



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Protocolo 104/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2017

Processo nº 104/2017.
Inexigibilidade: 002/2017.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO - DILMA APARECIDA MADEIRA DA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, residente na Rua Curitiba, nº 166, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº 12.039.455, CPF. 077.331.576-41.

FUNDAMENTAÇÃO- O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 105/2017, firmado em 21/08/2017, conforme disposto no Art. 65, "d" § 1º da Lei 8.666/93, e suas modificações.

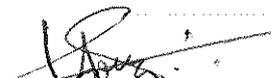
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo vem acrescentar 60 horas de transferência emergenciais em veículos UTI móvel, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 3.064,20 (Três mil sessenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a 25 % do valor do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - Este instrumento passa a vigorar a partir de 26 de Abril de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 26 de Abril de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


DILMA APARECIDA MADEIRA DA SILVA
Contratada

Fis. Nº
159